

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Secretaria-Geral da Mesa

ATO DA PRESIDÊNCIA

Institui Grupo de Trabalho destinado a discutir o PL 896/2023, que “altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre crimes praticados em razão de misoginia”.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no regular desempenho de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir o PL 896/2023, que “altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre crimes praticados em razão de misoginia”.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir seus trabalhos, contados da publicação que designará seus membros, prorrogáveis por Ato da Presidência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 1 (um) deputado de cada partido, que será indicado ao Presidente da Câmara dos Deputados pelos respectivos líderes ou representantes.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Mesa receberá as indicações dos membros do Grupo de Trabalho via e-mail SDR da liderança.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela deputada Tabata Amaral (PSB/SP).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 24 de abril de 2026.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 24 de abril de 2026, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir o PL 896/2023, que “altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre crimes praticados em razão de misoginia”**, esta Presidência resolve designar para compor o referido Grupo os seguintes parlamentares:

- Dep. Tabata Amaral (PSB/SP) - coordenadora;
- Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA);
- Dep. Ana Pimentel (PT/MG);
- Dep. Clarissa Tércio (PP/PE);
- Dep. Diego Garcia (UNIÃO/PR);
- Dep. Delegada Katarina (PSD/SE);
- Dep. Flávia Moraes (MDB/GO);
- Dep. Julia Zanatta (PL/SC);
- Dep. Maria Arraes (PSB/PE);
- Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ);
- Dep. Nely Aquino (PODE/MG);
- Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ);

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 4 de maio de 2026.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DA PRESIDÊNCIA**

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 24 de abril de 2026, que criou o **Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir o PL 896/2023, que “altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre crimes praticados em razão de misoginia”**, esta Presidência resolve designar para compor o referido Grupo os seguintes parlamentares:

- Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP);
- Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE);
- Dep. Duarte Jr. (AVANTE/MA);
- Dep. Ricardo Abrão (PSDB/RJ);
- Dep. Sâmia Bonfim (PSOL/SP).

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 6 de maio de 2026.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

